



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 802/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, no Município de Ponte Alta do Norte.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº 071/2025 do Município de Ponte Alta do Norte.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares nº 42730006 e 42090002, proposta nº 36000718496202500, no valor total de R\$ 102.948,00 (Cento e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais), em parcela única, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Ponte Alta do Norte.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7D45DKQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/12/2025 às 08:43:37

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/12/2025 às 09:25:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfN0Q0NURLUTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **7D45DKQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.